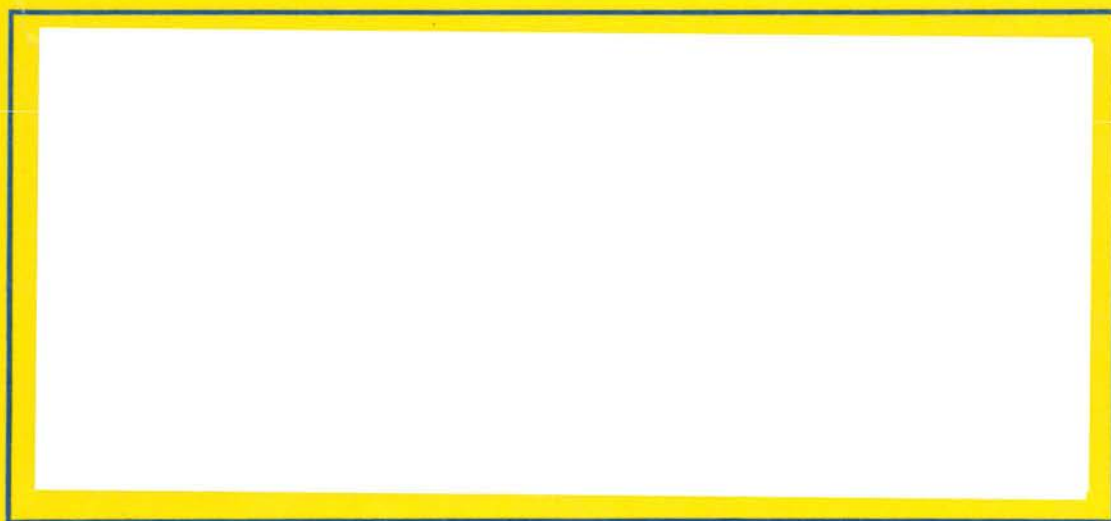


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CENTRO DE INFORMÁTICA



**RIO DE JANEIRO
BRASIL**

I.B.G.E.

DIRETORIA DE INFORMATICA

SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO

DO BANCO DE DADOS

DADOS BASICOS DISPONIVEIS

CENSO INDUSTRIAL 1970

INDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	DADOS DISPONIVEIS NA BASE DE DADOS	4
2.1.	CENSO INDUSTRIAL 1970	4
A.	DESCRICÃO GENEICA	4
B.	DESCRICÃO DAS VARIAVEIS DISPONIVEIS	6
C.	DESCRICÃO DOS CODIGOS UTILIZADOS	26
D.	DESCRICÃO DOS ALGORITMOS DE DERIVACÃO UTILIZADOS	30

1. INTRODUÇÃO

O SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS, NO TOCANTE AOS DADOS BÁSICOS DISPONÍVEIS, PROVE INFORMAÇÕES SOBRE OS DIVERSOS CENSOS E PESQUISAS NOS SEGUINTE NÍVEIS DE DETALHE:

- GERENCIAL;
- PESQUISADOR;
- TÉCNICO.

NO NÍVEL GERENCIAL TEM-SE UMA BREVE DESCRIÇÃO DOS CENSOS/PESQUISAS E A RELAÇÃO DAS VARIÁVEIS QUE OS COMPOEM.

NO NÍVEL DE PESQUISADOR TEM-SE A DESCRIÇÃO, PARA CADA VARIÁVEL COMPONENTE, DOS DIVERSOS ATRIBUTOS DE INFORMAÇÃO QUE INTERESSAM AO PESQUISADOR NA FORMULAÇÃO DE SEU PEDIDO.

EXEMPLIFICANDO - PARA CADA VARIÁVEL É DESCRITO SE A MESMA É CODIFICADA, SE É PRIMITIVA OU DERIVADA, SEU ALGORITMO DE DERIVAÇÃO, ETC.

NO NÍVEL TÉCNICO TEM-SE AS INFORMAÇÕES QUE INTERESSAM AO ANALISTA E PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

PARA SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO ACERCA DOS DADOS BÁSICOS O USUÁRIO DEVE CONTACTAR O ENDEREÇO ABAIXO INFORMANDO:

- CENSO/PESQUISA DESEJADO,
- NÍVEL DE DOCUMENTAÇÃO.

ENDEREÇO PARA SOLICITAÇÃO:

DIRETORIA DE INFORMATICA DO IBGE

DEPARTAMENTO DE TABULAÇÕES ESPECIAIS

R. VISCONDE DE NITEROI, 1246 - SEXTO ANDAR

RIO - CEP 20.000

2. DADOS_DISPONIVEIS_NA_BASE_DE_DADOS

2.1. CENSO_INDUSTRIAL_1970

A. DESCRICAÇÃO_GENERICA

O CENSO INDUSTRIAL DE 1970 ABRANGEU AS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO, EXPLORADAS COM FINS LUCRATIVOS POR UNIDADES INDUSTRIAIS PERTENCENTES A ORGANIZAÇÕES PRIVADAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS ESTATAIS.

INCLUIRAM-SE TAMBEM, NO AMBITO DA OPERAÇÃO CENSITARIA INDUSTRIAL, AS OFICINAS DE REPARAÇÃO DESTINADAS A EXECUÇÃO DE TRABALHOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEICULOS E OUTROS SEMELHANTES, POR CONSTITUIREM ATIVIDADES ACESSORIAS DA INDUSTRIA. AINDA, POR EXTENSÃO, FORAM CONSIDERADAS NA INVESTIGAÇÃO AS UNIDADES QUE EXPLORAVAM A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICOS E ELETRONICOS, EXCLUSIVE MAQUINAS DE ESCREVER.

NÃO FORAM INVESTIGADAS ATRAVES DO CENSO INDUSTRIAL, COM EXCEÇÃO DAS USINAS DE AÇUCAR, DAS SERRARIAS E DAS FABRICAS DE POLPA DE MADEIRA, AS ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA,

EXECUTADAS NOS ESTABELECIMENTOS AGRICOLAS, CUJA PESQUISA
FOI EFETUADA POR INTERMEDIO DO CENSO AGROPECUARIO.

B. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DISPONÍVEIS

CADA VARIÁVEL APRESENTADA VIRA ACOMPANHADA DE SEUS ATRIBUTOS CONFORME FORMATO ABAIXO E NA ORDEM EXPOSTA.

ATRIBUTO 1 - OPCIONAL. SERÁ REPRESENTADO POR UM CÓDIGO QUE RELACIONA A VARIÁVEL AO DOCUMENTO DE COLETA DAQUELE CENSO/PESQUISA.

ATRIBUTO 2 - ADMITE 2 QUALIFICAÇÕES - QUANTITATIVA OU CODIFICADA.

ATRIBUTO 3 - CASO A VARIÁVEL SEJA QUANTITATIVA, SERÁ COLOCADA A UNIDADE DE MEDIDA DESTA VARIÁVEL E EM ALGUNS CASOS O DOMÍNIO DOS VALORES. CASO A VARIÁVEL SEJA CODIFICADA, SERÁ COLOCADA UMA REFERÊNCIA DO TIPO "VIDE C.N.". ESTA INDEXAÇÃO APONTA PARA A SEÇÃO "C.N" DESTE DOCUMENTO ONDE SÃO DESCRITOS OS CÓDIGOS POSSÍVEIS QUE A VARIÁVEL PODE ASSUMIR.

ATRIBUTO 4 - ADMITE 2 QUALIFICAÇÕES - PRIMITIVA OU DERIVADA. CASO A VARIÁVEL SEJA DERIVADA, SERÁ COLOCADA UMA REFERÊNCIA DO TIPO "VIDE D.N.". ESTA INDEXAÇÃO APONTA PARA A SEÇÃO "D.N" DESTE DOCUMENTO ONDE É DESCRITO O ALGORITMO DE DERIVAÇÃO DA VARIÁVEL.

IDENTIFICAÇÃO

TIPO DO REGISTRO = <CODIFICADA>, <VIDE C.1>,
<PRIMITIVA>

REGIÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.2>, <PRIMITIVA>

UNIDADE DA FEDERAÇÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.3>,
<PRIMITIVA>

MICRORREGIÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.4>,
<PRIMITIVA>

MUNICÍPIO = <CODIFICADA>, <VIDE C.4>, <PRIMITIVA>

PASTA = <CODIFICADA>, <VIDE C.5>, <PRIMITIVA>

QUESTIONÁRIO = <CODIFICADA>, <VIDE C.6>,
<PRIMITIVA>

SETOR CENSITÁRIO (ECONÔMICO) = <CODIFICADA>, <VIDE
C.7>, <PRIMITIVA>

TAMANHO DO ESTABELECIMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE
C.8>, <PRIMITIVA>

TIPO DO ESTABELECIMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.9>,
<PRIMITIVA>

SITUAÇÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.10>, <PRIMITIVA>

ANO DE INSTALAÇÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.11>,
<PRIMITIVA>

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA = <CODIFICADA>, <VIDE C.12>,
<PRIMITIVA>

PERIODO DE FUNCIONAMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.13>, <PRIMITIVA>

GENERO DO ESTABELECIMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.14>, <PRIMITIVA>

GRANDE GRUPO DO ESTABELECIMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.14>, <PRIMITIVA>

GRUPO DO ESTABELECIMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.14>, <PRIMITIVA>

SUBGRUPO DO ESTABELECIMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.14>, <PRIMITIVA>

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE = <CODIFICADA>, <VIDE C.15>, <PRIMITIVA>

CAPITAL APLICADO (EM 31-12-1970)

EM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALACOES = <Q101>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM CONSTRUCOES. AREA COBERTA = <Q102>, <QUANTITATIVA>, <METROS QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

EM CONSTRUCOES. VALOR = <Q103>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM TERRENOS. AREA = <Q104>, <QUANTITATIVA>, <METROS QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

EM TERRENOS. VALOR = <Q105>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM MEIOS DE TRANSPORTE = <Q106>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM MOVEIS E UTENSILIOS = <Q107>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE CAPITAL APLICADO (EM CRUZEIROS) = <Q108>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE CAPITAL APLICADO (EM MIL CRUZEIROS) =
<Q108>, <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>,
<DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.1>

INVERSOES DE CAPITAL (ANO DE 1970)

EM MAQUINARIA, EQUIPAMENTOS E INSTALACOES:

NOVOS - DE PROCEDENCIA NACIONAL = <Q110>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

NOVOS - DE PROCEDENCIA ESTRANGEIRA = <Q111>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

USADOS = <Q112>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

EM MEIOS DE TRANSPORTE:

VEICULOS NOVOS = <Q113>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

VEICULOS USADOS = <Q114>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE = <Q115>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM BENS IMOVEIS:

CONSTRUCOES. AREA COBERTA = <Q116>, <QUANTITATIVA>, <METROS QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

CONSTRUCOES. VALOR = <Q117>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TERRENOS. AREA = <Q118>, <QUANTITATIVA>, <METROS QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

TERRENOS. VALOR = <Q119>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM MOVEIS E UTENSILIOS:

NOVOS = <Q120>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

USADOS = <Q121>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE INVERSOES DE CAPITAL (EM CRUZEIROS) = <Q122>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE INVERSOES DE CAPITAL (EM MIL CRUZEIROS) = <Q122>, <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.2>

EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELETRICA E FORÇA MOTRIZ (EM 31-12-1970)

I - EQUIPAMENTOS INSTALADOS (INCLUSIVE OS DE RESERVA) :

MOTORES PRIMARIOS NÃO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELETRICA:

MAQUINAS E TURBINAS A VAPOR. QUANTIDADE
= <Q130>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

MAQUINAS E TURBINAS A VAPOR. POTENCIA =
<Q130>, <QUANTITATIVA>,
<CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

RODAS E TURBINAS HIDRAULICAS. QUANTIDADE
= <Q131>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

RODAS E TURBINAS HIDRAULICAS. POTENCIA =
<Q131>, <QUANTITATIVA>,
<CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA. QUANTIDADE
= <Q132>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA. POTENCIA =
<Q132>, <QUANTITATIVA>,
<CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. QUANTIDADE
= <Q133>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. POTENCIA =
<Q133>, <QUANTITATIVA>, <KILOWATS>,
<PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.
QUANTIDADE = <Q134>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.
POTENCIA = <Q134>, <QUANTITATIVA>,
<KILOVOLTS-AMPERE>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. QUANTIDADE = <Q135>,
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. POTENCIA = <Q135>,
<QUANTITATIVA>, <CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

TOTAL DA POTENCIA INSTALADA = <QUANTITATIVA>,
<CAVALOS-VAPOR>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO
D.3>

II - EQUIPAMENTOS INSTALADOS E MANTIDOS EM RESERVA:

MOTORES PRIMARIOS NAO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
ENERGIA ELETRICA. QUANTIDADE = <Q136>,
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MOTORES PRIMARIOS NAO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
ENERGIA ELETRICA. POTENCIA = <Q136>,
<QUANTITATIVA>, <CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. QUANTIDADE
= <Q137>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. POTENCIA =
<Q137>, <QUANTITATIVA>, <KILOWATS>,
<PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.
QUANTIDADE = <Q138>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.
POTENCIA = <Q138>, <QUANTITATIVA>,
<KILOVOLTS-AMPERE>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. QUANTIDADE = <Q139>,
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. POTENCIA = <Q139>,
<QUANTITATIVA>, <CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

PESSOAL OCUPADO (EM 31-12-1970)

PROPRIETARIO OU SOCIOS COM ATIVIDADE NO
ESTABELECIMENTO. HOMENS = <Q140>,
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

PROPRIETARIO OU SOCIOS COM ATIVIDADE NO
ESTABELECIMENTO. MULHERES = <Q140>,
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE PROPRIETARIOS OU SOCIOS COM ATIVIDADE NO
ESTABELECIMENTO = <Q140>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.4>

MEMBROS NAO REMUNERADOS DA FAMILIA DO PROPRIETARIO
OU SOCIOS. HOMENS. = <Q141>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MEMBROS NAO REMUNERADOS DA FAMILIA DO PROPRIETARIO
OU SOCIOS. MULHERES = <Q141>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE MEMBROS NAO REMUNERADOS DA FAMILIA DO
PROPRIETARIO OU SOCIOS = <Q141>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.5>

PESSOAL LIGADO A PRODUCAO - TECNICOS. HOMENS =
<Q142>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

PESSOAL LIGADO A PRODUCAO - TECNICOS. MULHERES =
<Q142>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE TECNICOS = <Q142>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.6>

PESSOAL LIGADO A PRODUÇÃO - MESTRES, CONTRAMESTRES
E OPERARIOS. HOMENS = <Q143>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

PESSOAL LIGADO A PRODUÇÃO - MESTRES, CONTRAMESTRES
E OPERARIOS. MULHERES = <Q143>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE MESTRES, CONTRAMESTRES E OPERARIOS =
<Q143>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <DERIVADA -
VIDE ALGORITMO D.7>

PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS. HOMENS
= <Q144>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS.
MULHERES = <Q144>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

TOTAL DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS
= <Q144>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <DERIVADA -
VIDE ALGORITMO D.8>

TOTAL DE PESSOAL OCUPADO. HOMENS = <Q145>,
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE PESSOAL OCUPADO. MULHERES = <Q145>,
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE PESSOAL OCUPADO = <Q145>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.9>

VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO (ANO DE 1970)

NUMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ULTIMO DIA UTIL DE:

JANEIRO = <Q150>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

FEVEREIRO = <Q151>, <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MARCO = <Q152>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

ABRIL = <Q153>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

MAIO = <Q154>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

JUNHO = <Q155>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

JULHO = <Q156>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

AGOSTO = <Q157>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

SETEMBRO = <Q158>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

OUTUBRO = <Q159>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

NOVEMBRO = <Q160>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

DEZEMBRO = <Q161>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,
<PRIMITIVA>

MEDIA DO PESSOAL OCUPADO = <QUANTITATIVA>,
<UNIDADES>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.10>

DESPESAS COM SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES (ANO DE 1970)

PESSOAL LIGADO A PRODUÇÃO. TECNICOS = <Q170>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PESSOAL LIGADO A PRODUÇÃO. MESTRES, CONTRAMESTRES E OPERARIOS = <Q171>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS = <Q172>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE DESPESAS COM SALARIOS (EM CRUZEIROS) = <Q173>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE DESPESAS COM SALARIOS (EM MIL CRUZEIROS) = <Q173>, <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.11>

GRATIFICACOES PAGAS A EMPREGADOS = <Q174>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PARTICIPACAO NOS LUCROS PAGA A EMPREGADOS = <Q175>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

RETIRADA DE PROPRIETARIOS OU SOCIOS (PRO-LABORE) = <Q176>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE DESPESAS COM SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES (EM CRUZEIROS) = <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.12>

TOTAL DE DESPESAS COM SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES (EM MIL CRUZEIROS) = <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.13>

MATERIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS E COMPONENTES
EMPREGADOS (ANO DE 1970)

MATERIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS E
COMPONENTES EMPREGADOS = <Q180>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA (ANO DE 1970)

COMPRA DE MERCADORIAS = <Q190>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SERVICOS CONTRATADOS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO (ANO
DE 1970)

POR OUTROS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS = <Q200>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

POR TRABALHADORES EM DOMICILIO = <Q201>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (ANO DE 1970)

CARVÃO DE PEDRA. QUANTIDADE = <Q210>,
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

CARVÃO DE PEDRA. VALOR = <Q210>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

COQUE. QUANTIDADE = <Q211>, <QUANTITATIVA>,
<TONELADAS>, <PRIMITIVA>

COQUE. VALOR = <Q211>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

CARVÃO VEGETAL. QUANTIDADE = <Q212>,
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

CARVÃO VEGETAL. VALOR = <Q212>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OLEO "DIESEL". QUANTIDADE = <Q213>,
<QUANTITATIVA>, <LITROS>, <PRIMITIVA>

OLEO "DIESEL". VALOR = <Q213>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "APF". QUANTIDADE = <Q214>,
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "APF". VALOR = <Q214>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "BPF". QUANTIDADE = <Q215>,
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "BPF". VALOR = <Q215>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

NAFTA. QUANTIDADE = <Q216>, <QUANTITATIVA>,
<METROS CUBICOS>, <PRIMITIVA>

NAFTA. VALOR = <Q216>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

QUEROSENE. QUANTIDADE = <Q217>, <QUANTITATIVA>,
<LITROS>, <PRIMITIVA>

QUEROSENE. VALOR = <Q217>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GASOLINA. QUANTIDADE = <Q218>, <QUANTITATIVA>,
<LITROS>, <PRIMITIVA>

GASOLINA. VALOR = <Q218>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

ALCOOL MOTOR. QUANTIDADE = <Q219>, <QUANTITATIVA>,
<LITROS>, <PRIMITIVA>

ALCOOL MOTOR. VALOR = <Q219>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GLP. QUANTIDADE = <Q220>, <QUANTITATIVA>,
<QUILOGRAMAS>, <PRIMITIVA>

GLP. VALOR = <Q220>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

GAS DE HULHA, ACETILENO, ETC. QUANTIDADE = <Q221>,
<QUANTITATIVA>, <METROS CUBICOS>, <PRIMITIVA>

GAS DE HULHA, ACETILENO, ETC. VALOR = <Q221>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

LENHA. QUANTIDADE = <Q222>, <QUANTITATIVA>,
<METROS CUBICOS>, <PRIMITIVA>

LENHA. VALOR = <Q222>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OUTROS COMBUSTIVEIS. VALOR = <Q223>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

LUBRIFICANTES. VALOR = <Q224>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS
(EM CRUZEIROS) = <Q225>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS
(EM MIL CRUZEIROS) = <Q225>, <QUANTITATIVA>,
<MILHARES DE CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE
ALGORITMO D.14>

ENERGIA ELETRICA (ANO DE 1970)

ADQUIRIDA OU RECEBIDA POR TRANSFERENCIA.
QUANTIDADE = <Q230>, <QUANTITATIVA>, <KILOWATS>,
<PRIMITIVA>

ADQUIRIDA OU RECEBIDA POR TRANSFERENCIA. VALOR =
<Q230>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GERADA NO ESTABELECIMENTO. QUANTIDADE = <Q231>,
<QUANTITATIVA>, <KILOWATS>, <PRIMITIVA>

CONSUMIDA NAS OPERACOES. QUANTIDADE = <Q232>,
<QUANTITATIVA>, <KILOWATS>, <PRIMITIVA>

VENDIDA OU CEDIDA. QUANTIDADE = <Q233>,
<QUANTITATIVA>, <KILOWATS>, <PRIMITIVA>

VENDIDA OU CEDIDA. VALOR = <Q233>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

DESPESAS DIVERSAS (ANO DE 1970)

ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS = <Q240>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

"ROYALTIES" = <Q241>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

CONSERVACAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS = <Q242>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PUBLICIDADE E PROPAGANDA = <Q243>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

FRETES E CARRETOS = <Q244>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

JUROS PAGOS OU CREDITADOS E DESPESAS BANCARIAS = <Q245>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SERVICOS PROFISSIONAIS, INCLUSIVE ASSISTENCIA TECNICA = <Q246>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL = <Q247>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

ASSISTENCIA SOCIAL DE MANUTENAO PROPRIA = <Q248>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PREMIOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO = <Q249>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PREMIOS DE OUTROS SEGUROS = <Q250>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

F.G.T.S. = <Q251>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

INDENIZACAO POR DISPENSA = <Q252>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

IMPOSTOS E TAXAS (EXCLUSIVE IPI, ICM E ISS) = <Q253>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OUTRAS DESPESAS = <Q254>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE DESPESAS DIVERSAS (EM CRUZEIROS) = <Q255>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE DESPESAS DIVERSAS (EM MIL CRUZEIROS) =
<Q255>, <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>,
<DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.15>

VALOR DA PRODUÇÃO (ANO DE 1970)

PRODUTOS FABRICADOS = <Q260>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

RECEITA PROVENIENTE DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS
PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO = <Q261>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE VALOR DA PRODUÇÃO (EM CRUZEIROS) = <Q262>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE VALOR DA PRODUÇÃO (EM MIL CRUZEIROS) =
<Q262>, <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>,
<DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.16>

OUTRAS RECEITAS (ANO DE 1970)

VENDAS DE MERCADORIAS NÃO PRODUZIDAS NO
ESTABELECIMENTO = <Q270>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OUTRAS RECEITAS = <Q271>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS (EM CRUZEIROS) = <Q272>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS (EM MIL CRUZEIROS) =
<Q272>, <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>,
<DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.17>

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO (ANO DE 1970)

VALOR DA TRANSFERENCIA PARA ESTABELECIMENTOS DA
MESMA EMPRESA:

PRODUTOS INCORPORADOS AO CAPITAL FIXO =
<Q280>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS =
<Q281>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS
E OUTROS = <Q282>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

VENDAS A CONSUMIDORES:

INDUSTRIAIS = <Q283>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GOVERNO = <Q284>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

OUTROS = <Q285>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

VENDAS A REVENDEDORES = <Q286>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

VENDAS PARA OUTROS PAISES = <Q287>, <QUANTITATIVA>,
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

VALOR DA PRODUÇÃO DISTRIBUIDA GRATUITAMENTE =
<Q288>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO (EM CRUZEIROS) =
<Q289>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO (EM MIL
CRUZEIROS) = <Q289>, <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE
CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.18>

VALOR DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM)
= <Q290>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

VALOR DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
(IPI) = <Q291>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,
<PRIMITIVA>

VALOR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) = <Q292>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

VALOR DOS ESTOQUES

DE MATERIAS-PRIMAS, MATERIAIS, COMPONENTES E
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, EM 31-12-69 =
<Q300>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

DE MATERIAS-PRIMAS, MATERIAIS, COMPONENTES E
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, EM 31-12-70 =
<Q301>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, EM 31-12-69 =
<Q302>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, EM 31-12-70 =
<Q303>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM CURSO DE FABRICAÇÃO, EM 31-12-69 = <Q304>,
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM CURSO DE FABRICAÇÃO, EM 31-12-70 = <Q305>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA, EM 31-12-69 = <Q306>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA, EM 31-12-70 = <Q307>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

VARIAVEIS AUXILIARES:

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (EM CRUZEIROS) = <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.19>

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (EM MIL CRUZEIROS) = <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.20>

DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (EM CRUZEIROS) = <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.21>

DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (EM MIL CRUZEIROS) = <QUANTITATIVA>, <MILHARES DE CRUZEIROS>, <DERIVADA - VIDE ALGORITMO D.22>

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE (ESPECIAL) = <CODIFICADA>, <VIDE D.23>, <DERIVADA>

C. DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS UTILIZADOS

C.1 TIPO DO REGISTRO

- 31 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (QUEST. 301)
- 32 - INDÚSTRIA EXTRATIVA (QUEST. 302)
- 51 - FALSO QUESTIONÁRIO 501

C.2 REGIÃO

- 1 - RO, AC, AM, RR, PA, AP
- 2 - MA, PI
- 3 - CE, RN, PB, PE, AL, FN
- 4 - SE, BA
- 5 - MG, ES
- 6 - RJ, GB
- 7 - SP
- 8 - PR
- 9 - SC, RS
- 10 - MT, GO, DF

C.3 UNIDADE DA FEDERAÇÃO

- 1 - RONDÔNIA
- 2 - ACRE
- 3 - AMAZONAS
- 4 - RORAIMA
- 5 - PARÁ
- 6 - AMAPÁ
- 7 - MARANHÃO
- 8 - PIAUÍ
- 9 - CEARÁ
- 10 - RIO GRANDE DO NORTE
- 11 - PARAÍBA
- 12 - PERNAMBUCO
- 13 - ALAGOAS
- 14 - FERNANDO DE NORONHA
- 15 - SERGIPE
- 16 - BAHIA
- 17 - MINAS GERAIS
- 18 - ESPÍRITO SANTO
- 19 - RIO DE JANEIRO
- 20 - GUANABARA
- 21 - SÃO PAULO
- 22 - PARANÁ
- 23 - SANTA CATARINA
- 24 - RIO GRANDE DO SUL
- 25 - MATO GROSSO
- 26 - GOIÁS

27 - DISTRITO FEDERAL

- C.4 MICROREGIÃO
FAVOR CONSULTAR PUBLICAÇÃO "CODIGOS DE MUNICIPIOS DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1970".
- C.5 PASTA
NUMERO SEQUENCIAL DA PASTA (000 A 999)
- C.6 QUESTIONARIO
NUMERO SEQUENCIAL DO QUESTIONARIO (000 A 999)
- C.7 SETOR CENSITARIO
CODIFICACÃO ORGANIZADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO SETOR DE BASE OPERACIONAL
- C.8 TAMANHO DO ESTABELECIMENTO
1 - GRANDE
2 - MEDIO
3 - PEQUENO
- C.9 TIPO DO ESTABELECIMENTO
1 - UNICO NO LOCAL
3 - COM DUAS ATIVIDADES DIFERENTES NO MESMO LOCAL
5 - COM DUAS ATIVIDADES IGUAIS NO MESMO LOCAL
7 - COM TRES ATIVIDADES DIFERENTES NO MESMO LOCAL
- C.10 SITUAÇÃO
1 - URBANO
2 - RURAL
- C.11 ANO DE INSTALACÃO
1 - SEM DECLARACÃO
2 - ATE 1960
3 - DE 1961 ATE 1963
4 - 1964
5 - 1965
6 - 1966
7 - 1967
8 - 1968
9 - 1969

0 - 1970

C.12 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

- 1 - FIRMA INDIVIDUAL
- 2 - SOCIEDADE DE PESSOAS
- 3 - SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- 4 - SOCIEDADE ANÔNIMA
- 5 - GOVERNO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)
- 6 - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- 7 - COOPERATIVA
- 8 - OUTRA

C.13 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- 1 - ATÉ 3 MESES
- 2 - DE MAIS DE 3 A 6 MESES
- 3 - DE MAIS DE 6 A 9 MESES
- 4 - MAIS DE 9 MESES

C.14 GÊNERO, GRANDE GRUPO, GRUPO E SUBGRUPO
(CLASSIF. ATIVIDADE)

A CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO ESTABELECIMENTO COMPÕE-SE DE SEIS DÍGITOS, SENDO:

GÊNERO - SEUS DOIS PRIMEIROS DÍGITOS (MAIS À ESQUERDA);

GRANDE GRUPO - SEUS TRÊS PRIMEIROS DÍGITOS;

GRUPO - SEUS QUATRO PRIMEIROS DÍGITOS;

SUBGRUPO - SEUS SEIS DÍGITOS (CORRESPONDEM À PRÓPRIA CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE)

NA CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE 112344, POR EXEMPLO, O GÊNERO = 11, O GRANDE GRUPO = 112, O GRUPO = 1123 E O SUBGRUPO = 112344.

NO BANCO DE DADOS, ENTRETANTO, NÃO FORAM GRAVADOS OS DÍGITOS REDUNDANTES DO GRANDE GRUPO, GRUPO E SUBGRUPO. ASSIM, PARA UM ESTABELECIMENTO COM A

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE 112344, OS VALORES
EXISTENTES SÃO:
GENERO - 11
GRANDE GRUPO - 2
GRUPO - 23
SUBGRUPO - 44

A VARIÁVEL "GRUPO" CONTEM OS DIGITOS REFERENTES A
GRANDE GRUPO E GRUPO, PARA FACILITAR AS
TABULAÇÕES.

C.15 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
FAVOR CONSULTAR PUBLICAÇÃO "CÓDIGOS DE
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DO CENSO
DE 1970".

D. DESCRIÇÃO DOS ALGORITMOS DE DERIVAÇÃO UTILIZADOS

D.1 TOTAL DO CAPITAL APLICADO (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS 101, 103, 105, 106 E 107,
PREVIAMENTE ARREDONDADOS EM MIL CRUZEIROS.

D.2 TOTAL DE INVERSÕES DE CAPITAL (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS 110, 111, 112, 113, 114, 115,
117, 119, 120 E 121, PREVIAMENTE ARREDONDADOS EM
MIL CRUZEIROS.

D.3 TOTAL DA POTENCIA INSTALADA

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "POTENCIA TOTAL" DOS
QUESITOS 130, 131, 132 E 135.

**D.4 TOTAL DE PROPRIETARIOS OU SOCIOS COM ATIVIDADE NO
ESTABELECIMENTO**

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "HOMENS" E "MULHERES"
DO QUESITO 140.

**D.5 TOTAL DE MEMBROS NÃO REMUNERADOS DA FAMILIA DO
PROPRIETARIO OU SOCIOS**

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "HOMENS" E "MULHERES"
DO QUESITO 141.

D.6 TOTAL DE TECNICOS

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "HOMENS" E "MULHERES"
DO QJESITO 142.

D.7 TOTAL DE MESTRES, CONTRAMESTRES E OPERARIOS

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "HOMENS" E "MULHERES"
DO QJESITO 143.

D.8 TOTAL DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "HOMENS" E "MULHERES"
DO QJESITO 144.

D.9 TOTAL DE PESSOAL OCUPADO

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "HOMENS" E "MULHERES"
DO QJESITO 145.

D.10 MEDIA DO PESSOAL OCUPADO

SOMA DOS QJESITOS DE 150 A 161 DIVIDIDA PELO NUMERO
DESSES QJESITOS DIFERENTES DE ZERO.

D.11 TOTAL DE DESPESAS COM SALARIOS (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QJESITOS 170, 171 E 172, PREVIAMENTE
ARREDONDADOS EM MIL CRUZEIROS.

D.12 TOTAL DE DESPESAS COM SALARIOS E OUTRAS
REMUNERAÇÕES (EM CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS 170, 171, 172, 174, 175 E 176.

D.13 TOTAL DE DESPESAS COM SALARIOS E OUTRAS
REMUNERAÇÕES (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS 170, 171, 172, 174, 175 E 176,
PREVIAMENTE ARREDONDADOS EM MIL CRUZEIROS.

D.14 TOTAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS
(EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS VALORES REFERENTES A "VALOR(CRUZEIROS)"
DOS QUESITOS DE 210 A 224, PREVIAMENTE ARREDONDADOS
EM MIL CRUZEIROS.

D.15 TOTAL DE DESPESAS DIVERSAS (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS DE 240 A 254, PREVIAMENTE
ARREDONDADOS EM MIL CRUZEIROS.

D.16 TOTAL DE VALOR DA PRODUÇÃO (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS 260 E 261, PREVIAMENTE
ARREDONDADOS EM MIL CRUZEIROS.

D.17 TOTAL DE OUTRAS RECEITAS (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS 270 E 271, PREVIAMENTE ARREDONDADOS EM MIL CRUZEIROS.

D.18 TOTAL DE DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO (EM MIL CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS DE 280 A 288, PREVIAMENTE ARREDONDADOS EM MIL CRUZEIROS.

D.19 VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (EM CRUZEIROS)

SOMA DOS QUESITOS 260 E 261, MENOS O SEGUINTE RESULTADO: SOMA DOS QUESITOS 180, 200 E 201, MAIS OS VALORES REFERENTES "VALOR(CRUZEIROS)" DOS QUESITOS 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 E 230. O VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL PODE SER DEFINIDO COMO: TOTAL DO VALOR DA PRODUÇÃO MENOS O TOTAL DE DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS; PODE SER REPRESENTADO PELA EXPRESSÃO: (QUESITO 262) - (QUESITO 180 + QUESITO 200 + QUESITO 201 + QUESITO 225 + VALOR(CRUZEIROS) DO QUESITO 230).

D.20 VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (EM MIL CRUZEIROS)

MESMO ALGORITMO DO ITEM ANTERIOR (D.19), SENDO QUE TODAS AS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO, SEM

EXCEÇÃO, SÃO PREVIAMENTE ARREDONDADAS EM MIL CRUZEIROS.

D.21 DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (EM CRUZEIROS)
SOMA DOS QUESITOS 180, 200 E 201, MAIS OS VALORES REFERENTES A "VALOR(CRUZEIROS)" DOS QUESITOS 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 E 230. O VALOR DAS DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS PODE SER REPRESENTADO PELA EXPRESSÃO: QUESITO 180 + QUESITO 200 + QUESITO 201 + QUESITO 225 + VALOR(CRUZEIROS) DO QUESITO 230.

D.22 DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (EM MIL CRUZEIROS)
MESMO ALGORITMO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR (D.21), SENDO QUE TODAS AS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO CÁLCULO, SEM EXCEÇÃO, SÃO PREVIAMENTE ARREDONDADAS EM MIL CRUZEIROS.

D.23 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE (ESPECIAL)
ESTA VARIÁVEL CONTEM A CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE APENAS QUANDO A MESMA, ORIGINALMENTE, ERA UMA DAS RELACIONADAS ABAIXO (NOS DEMAIS CASOS ESTA VARIÁVEL É IGUAL A ZERO, JÁ QUE A CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PODE SER OBTIDA ATRAVÉS DAS VARIÁVEIS "GÊNERO", "GRUPO" E "SUBGRUPO").

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE:

411199 - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELETRICA PARA CONSUMO
PROPRIO;

421199 - PRODUÇÃO DE AGUA TRATADA PARA FINS
INDUSTRIAIS;

431199 - PRODUÇÃO DE VAPOR INDUSTRIAL;

441199 - PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO E AR SOPRADO.

NESES CASOS, A CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE FOI
RECODIFICADA, QUANDO DE SUA GRAVAÇÃO NO BANCO DE
DADOS, PARA '309999', PARA EFEITO DE DIVULGAÇÃO.
PARA TAIS ESTABELECIMENTOS, PORTANTO, AS VARIÁVEIS
ABAIXO CONTEM OS SEGUINTE VALORES:

GENERO - 30

GRANDE GRUPO - 9

GRUPO - 99

SUBGRUPO - 99;

E, AINDA NESSES CASOS, ESTA VARIÁVEL - CLASSIFI-
CAÇÃO DA ATIVIDADE (ESPECIAL) - CONTEM O CODIGO
ORIGINAL.